



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 63/2022

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga/MG, exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, APROVOU e eu em nome do povo promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o processo TC 1091858 (processo eletrônico), e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do município de Igaratinga/MG relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Ex-Prefeito Municipal de Igaratinga/MG, Senhor Renato de Faria Guimarães, então ordenador de despesas, do exercício de 2019, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 29 de março de 2022.

Jean Cristie Camargos

Presidente